

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 688/92, DE 17 DE SETEMBRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE  
PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE PAULO AFONSO, ESTADO DA BAHIA;

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Praça Junacy Soares Negalhães, a área triangular, localizada antes da ponte de acesso ao Município, situada em frente ao loteamento Clériston Andrade (Concessionária FIAT) - CREIA, Posto Policial e oficinas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, em 17 de setembro de 1992.

  
Luiz Roberto de Deus

= PREFEITO =